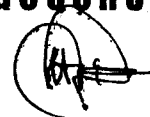




# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



=DECRETO Nº 1.573, em 29 de julho de 1.974=

"Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439/73, de 06 de dezembro de 1.973, - conforme discriminação abaixo:

3800

SETOR DE OBRAS E CONSERV. DE ESTRADAS

4.0.0.0.99 - Despesa de Capital

4.1.0.0.99 - Investimentos

4.1.4.0.99 - Material Permanente

061 - Outros Materiais Permanentes.. Cr\$ 1.000,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

3800

SETOR DE OBRAS E CONSERV. DE ESTRADAS

4.0.0.0.99 - Despesas de Capital

4.1.0.0.99 - Investimentos

4.1.4.0.99 - Material Permanente

060 - Ferramentas e Utensílios..... Cr\$ 1.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 29 de julho de 1.974.

MAKOTO IGUCHI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA

Diretor do Departamento de Administração